



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho – MG

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (0 km) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Vermelho – MG identificou a necessidade de ampliação e renovação parcial da frota de veículos utilizados na execução das atividades de saúde pública. Atualmente, a frota vem sendo renovada, mas parte dela ainda apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso e da elevada quilometragem, o que tem ocasionado:

- aumento dos custos de manutenção;
- maior incidência de falhas mecânicas;
- risco de interrupção de serviços essenciais;
- redução da eficiência no atendimento à população.

A contratação visa garantir maior mobilidade às equipes de saúde, permitindo o atendimento adequado das demandas relacionadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2. Destaca-se também que a maior parte dos veículos que serão adquiridos são através de resolução da Secretaria de Estado de Saúde que destinaram as verbas para as aquisições

2 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A aquisição encontra-se alinhada às políticas públicas de fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria da infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação também está relacionada ao recebimento de recursos provenientes de resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, especialmente:

Resolução SES/MG nº 10.305/2025

Resolução SES/MG nº 10.500/2025

Resolução SES/MG nº 10.533/2025

2.2. Os recursos são destinados ao fortalecimento da estrutura da atenção à saúde e à melhoria do transporte sanitário municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os veículos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Serem veículos novos (zero quilômetro);
- b) Ano/modelo mínimo 2025/2026;
- c) Fabricação máxima de 06 meses anteriores à emissão da nota de empenho;
- d) Possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito;
- e) Atender às normas do Conselho Nacional de Trânsito – Conselho Nacional de Trânsito;
- f) Atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- g) Possuir garantia mínima de 12 meses.
- h) No caso específico da ambulância, deverão ser observadas ainda as normas técnicas aplicáveis ao transporte de pacientes.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

4 – LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da administração pública:

I – Manutenção da frota atual

Desvantagens:

alto custo de manutenção;
baixa confiabilidade operacional;
risco de interrupção dos serviços.

Conclusão: solução inviável.

II – Locação de veículos

Vantagens:

menor investimento inicial.

Desvantagens:

custo elevado no longo prazo;
limitação de personalização dos veículos;
dependência contratual contínua.

Conclusão: não se mostra economicamente vantajosa para a administração.

III – Aquisição de veículos novos

Vantagens:

maior confiabilidade operacional;
menor custo de manutenção nos primeiros anos;
garantia de fábrica;
disponibilidade imediata para uso institucional.

Conclusão: alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida consiste na aquisição de veículos automotores novos (0 km) destinados às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação contempla os seguintes itens:

Item	Quantidade	Tipo de Veículo
01	2	Veículo tipo hatch
02	2	Veículo tipo minivan
03	1	Caminhonete cabine dupla
04	1	Ambulância simples remoção

Total de veículos: 06 unidades

Esses veículos serão utilizados para:

visitas domiciliares;
transporte de equipes de saúde;
campanhas de vacinação;
ações de vigilância em saúde;
apoio logístico às unidades de saúde;
transporte de pacientes.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

6.1. As quantidades foram definidas considerando:

- a) demanda operacional da Secretaria de Saúde;
- b) substituição de veículos com desgaste elevado;
- c) necessidade de ampliação do atendimento à população;
- d) disponibilidade de recursos provenientes de convênios e resoluções estaduais.

Total estimado: 6 veículos.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base em pesquisa de mercado e nos valores estimados no Termo de Referência, obteve-se a seguinte estimativa:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hatch	2	R\$ 87.500,00	R\$ 175.000,00
Minivan	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
Caminhonete	1	R\$ 271.799,00	R\$ 271.799,00
Ambulância	1	R\$ 268.358,00	R\$ 268.358,00

Valor total estimado da contratação:

R\$ 1.015.157,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação poderá ser realizada com julgamento por item, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e possibilitando que diferentes empresas participem do certame.

8.2. Essa forma de julgamento contribui para:

- a) ampliação da competitividade;
- b) obtenção de melhores preços;
- c) maior eficiência na contratação pública.

9– RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a aquisição dos veículos espera-se alcançar:

- a) Melhoria na mobilidade das equipes de saúde;
- b) Redução de custos com manutenção da frota;
- c) Maior segurança no transporte de pacientes;
- d) Maior eficiência na execução das ações de saúde pública;
- e) Ampliação da capacidade de atendimento à população.

10– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:
- b) elaboração do edital de licitação;
- c) definição da modalidade licitatória adequada;
- d) designação de fiscal e gestor do contrato;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Os veículos deverão atender às normas ambientais vigentes e possuir tecnologia que contribua para a redução de emissão de poluentes, conforme regulamentação nacional aplicável aos veículos automotores.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

12.1. Após análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A aquisição dos veículos permitirá a melhoria da estrutura operacional da Secretaria de Saúde, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população do município.

13-Conclusão:

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo administrativo para realização da licitação visando à aquisição dos veículos descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Ribeirão Vermelho/MG, 06 de março de 2026

Vânia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde